autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:38:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Emenda nº ____/2024 ao PL 521/18

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, acrescente-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. __ As alterações ora promovidas ficam autorizadas conforme o artigo 46, §2º, alíneas a e b da Lei Orgânica do Município de São Paulo."

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024

Vereador Rodrigo Goulart

Matéria EME 9/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569396.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:38:26.

Matéria EME 9/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 521/2018 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569396.